



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS-PI  
CNPJ: 35.126.499/0001-62  
AV. JOSÉ AQUILES DE SOUSA, S/N

### **Ata da 17ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Fronteiras/PI.**

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Fronteiras/PI, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência do Vereador Samuel Agripino Ribeiro, que, após verificar a existência de quórum regimental, declarou aberta a sessão. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Cícero Luz Alves, Eliene Sousa dos Santos, Francisco Dino da Silva, Luiz Angel Silva Bezerra, Manoel Neto Pereira, Maria Clara Pereira Bezerra e Maria Liege Gomes de Sousa. Registrou-se a ausência da Vereadora Mariana de Fátima Sousa Sobrinho. Aberta a sessão, o Presidente cumprimentou os Senhores Vereadores, os servidores públicos da Câmara Municipal e os visitantes presentes. Em seguida, o Senhor Presidente declarou que o Projeto de Lei nº 008/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Fronteiras/PI para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências, bem como o Projeto de Lei nº 009/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências, serão apreciados na próxima sessão. Na sequência, o 1º Secretário procedeu à leitura do Projeto de Lei nº 004/2025, de autoria do Vereador Samuel Agripino Ribeiro, que denomina “Rua Brás Aristides de Sousa” o logradouro público localizado no Município de Fronteiras/PI. Submetido à apreciação do Plenário, o referido projeto foi aprovado por unanimidade entre os presentes. Em continuidade, o 1º Secretário realizou a leitura do Requerimento nº 010/2025, de autoria da Vereadora Eliene Sousa, no qual relatou episódio ocorrido em sessão ordinária de 22 de agosto de 2025, quando teria sido surpreendida com postura considerada desrespeitosa do Vereador Francisco Dino, que, segundo a autora, insinuou que ela poderia ter colocado algo no Matadouro Municipal durante inspeção realizada, com o

intuito de prejudicar o estabelecimento e a gestão municipal. A Vereadora destacou tratar-se de afirmação falsa e ofensiva, que atinge sua honra e a dignidade desta Casa Legislativa, a qual deve pautar-se pelo respeito mútuo e decoro parlamentar. Requereu, assim, o registro do fato em ata, bem como o encaminhamento da situação à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar para a devida apuração e providências cabíveis. Em defesa, o Vereador Francisco Dino fez uso da palavra, afirmando que não agiu de forma desrespeitosa, esclarecendo que, na ocasião, apenas havia direcionado pergunta à Secretária de Agricultura, que se encontrava em uso da palavra. Em seguida, a Vereadora Eliene Sousa apresentou breves considerações a respeito de seu requerimento. Posto o Requerimento em apreciação, manifestaram-se: abstiveram-se do voto os Vereadores Luiz Angel, Maria Clara Bezerra e Maria Liege; votaram contrariamente os Vereadores Francisco Dino e Manoel Neto, que justificou seu posicionamento afirmando que a Vereadora Eliene Sousa teria proferido palavras ofensivas ao Vereador Francisco Dino, ressaltando a necessidade de equilíbrio no uso da palavra em plenário; e votaram favoravelmente os Vereadores Cícero Luz e Eliene Sousa. Posteriormente, o Vereador Manoel Neto voltou a abordar a questão do 13º salário a ser pago aos vereadores, bem como a vedação à reeleição da Mesa Diretora, solicitando celeridade na apreciação. O mesmo vereador tratou ainda da necessidade de análise referente à previdência dos servidores municipais que exercem funções de risco, solicitando a atuação do assessor jurídico desta Casa Legislativa. O Vereador Cícero Luz, por sua vez, requereu a localização do projeto de lei sobre a referida matéria, que foi apresentado em legislatura anterior. Em seguida, retomaram-se os debates acerca do Abatedouro Público. O Senhor Presidente indagou se algum dos presentes desejava fazer uso da palavra. A servidora da Vigilância Sanitária, Sra. Tailândia, prestou esclarecimentos a respeito da Ação Civil Pública em trâmite que trata da situação do referido Matadouro, bem como sobre a atuação da Vigilância Sanitária, esclarecendo ainda divergências de informações entre diferentes órgãos durante o processo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário.

J-C Agripino Ribeiro

**Samuel Agripino Ribeiro**

**Presidente da Câmara Municipal de Fronteiras/PI**

Luiz Angel Silva Bezerra

**Luiz Angel Silva Bezerra**

**1º Secretário**

A ordem do dia da sessão de hoje  
Sala das Sessões da  
Câmara Municipal de Fronteiras

Em, 12 / 09 / 2025

J-C Agripino Ribeiro

Presidente